



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERENCIA DE REGULAÇÃO ESTADUAL DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES - GERIH

Ofício n°75 /SUR/GERIH

Florianópolis, 23 de outubro de 2025

As Centrais de Regulação de Internações Hospitalares - CRIHMR

Compete à Central de Regulação Macrorregional, verificar diariamente a disponibilidade dos leitos sob sua gestão, considerando que lhe cabe a condução do processo regulatório na macrorregião. Assim, observado qualquer bloqueio, indisponibilidade ou alteração na capacidade assistencial, deve ser imediatamente questionado junto ao hospital para obtenção da devida justificativa, inclusive no caso de reservas de leitos que se prolongam por vários dias.

Cabe destacar que é perceptível que hospitais de alta complexidade mantêm fila de espera interna para leitos de UTI, a qual, em nossa última análise, ultrapassava 90 (noventa) pacientes. Ao mesmo tempo em que identificamos unidades com leitos de UTI ociosos.

Reforçamos o papel essencial da Central Macrorregional na articulação com os hospitais, de modo a avaliar adequadamente as demandas, promover o uso racional da capacidade instalada e viabilizar, sempre que possível, a transferência de pacientes de menor complexidade. Tal medida contribui para desafogar os hospitais de maior porte, que recebem elevada demanda de pacientes, especialmente oriundos das portas de urgência.

A disposição para quaisquer orientações que seja necessária.

Talita Cristine Rosinski
Superintendente de Serviços
Especializados e Regulação

Ivaldina Libardo
Gerência de Regulação de Internações
hospitalares



Assinaturas do documento



Código para verificação: **71W7FXN3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **IVALDINA LIBARDO** (CPF: 691.XXX.439-XX) em 18/11/2025 às 18:56:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:05:22 e válido até 13/07/2118 - 14:05:22.

(Assinatura do sistema)

 **TALITA CRISTINE ROSINSKI** (CPF: 005.XXX.089-XX) em 25/11/2025 às 08:22:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2024 - 12:22:02 e válido até 09/12/2124 - 12:22:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAyNzc5MzZfMjgwNDI1XzlwMjVfNzFXN0ZYTjM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00277936/2025** e o código **71W7FXN3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.